



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-023/2017

PARECER nº 347/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (percebíveis e não percebíveis)

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-023/2017, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrúti (percebíveis e não percebíveis).

Declaro que a referida Minuta de Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da Minuta de Contrato Administrativo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 10 de outubro de 2017.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB